

PARECER TÉCNICO 004-2026

PROCESSO Nº 18143/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90025/2025

OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Policlínica – Santa Luzia/MG

LICITANTE: CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA

CNPJ: 04.535.778/0001-56

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise definitiva da documentação apresentada pela empresa Construtora Andrade & Teixeira LTDA quanto à comprovação da qualificação técnico-operacional exigida no edital, especificamente no tocante ao item:

Duto para condicionamento de ar, chavetado em chapa de aço galvanizado – 2.700,00 kg.

O instrumento convocatório exigiu comprovação integral do quantitativo mínimo estabelecido para o referido item.

Após diligência e apresentação de documentos complementares, procedeu-se à análise técnica da documentação constante na planilha “ATESTADOS 9ª ANDRADE E TEIXEIRA – POLICLÍNICA”, da qual se extrai que o quantitativo comprovado foi de **656,00 kg**.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

II.1 – Das exigências editalícias

O edital do certame estabeleceu, de forma clara e objetiva, a obrigatoriedade de apresentação de atestados de capacidade técnica:

- Emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes;
- Com identificação do emitente e do contratado;
- Descrição dos serviços executados compatíveis com o objeto;
- Indicação expressa e objetiva dos quantitativos efetivamente executados, em percentual mínimo de 50% do objeto licitado.

Tais exigências encontram respaldo no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como na jurisprudência pacífica dos Tribunais de Contas.

II.2 – Do não atendimento ao quantitativo exigido

O quantitativo mínimo exigido no edital foi de:

2.700,00 kg

A empresa comprovou apenas:

656,00 kg

O que corresponde a aproximadamente **24,29% do quantitativo exigido**, percentual significativamente inferior ao mínimo estabelecido no instrumento convocatório.

Trata-se de critério objetivo, mensurável e previamente definido.

A Administração Pública está vinculada às regras do edital, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não podendo relativizar requisito técnico após a abertura da disputa.

II.3 – Da inadequação da tese de “serviços similares”

A empresa, em sua declaração complementar, sustenta que executou serviços com o mesmo material (chapa galvanizada), tais como:

- Calhas;
- Rufos;
- Chapins;
- Placas metálicas;
- Dutos aéreos para cabos elétricos.

Contudo, sob o ponto de vista técnico:

- Duto de ar condicionado integra sistema HVAC;
- Portanto, exige cálculo de vazão, estanqueidade e pressão;
- Logo, demanda montagem estrutural específica;
- Possuindo responsabilidade funcional vinculada ao desempenho térmico e sanitário da edificação.

Calhas e rufos são elementos de drenagem pluvial.

Placas metálicas são elementos acessórios.

Dutos elétricos destinam-se à passagem de cabos.

Portanto, não há equivalência funcional. E, similaridade material não caracteriza similaridade técnica.

O art. 67, II, da Lei 14.133/2021 exige demonstração de aptidão para execução de serviço de natureza compatível — e não mera utilização do mesmo insumo metálico.

II.4 – Da proteção ao interesse público

O objeto licitado trata-se da construção de Policlínica, edificação que exige sistema de climatização adequado às normas técnicas e sanitárias.

Permitir a habilitação de empresa que comprovou apenas 24,29% do quantitativo exigido comprometeria:

- A segurança técnica da obra;
- O desempenho do sistema de climatização;
- O interesse público primário.

A exigência não é formalismo exacerbado, mas critério de qualificação essencial à garantia da execução adequada do contrato.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e jurídica realizada, conclui-se que:


1. O quantitativo mínimo exigido era de 2.700,00 kg;
2. A empresa comprovou apenas 656,00 kg;
3. O percentual comprovado corresponde a aproximadamente 24,29%, muito inferior ao exigido;
4. Os serviços apresentados como “similares” não possuem equivalência técnica com sistema de dutos para climatização;
5. A habilitação violaria os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao edital.

IV – PARECER

OPINA-SE PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA, por não comprovar a capacidade técnico-operacional referente ao item “Duto para condicionamento de ar, chavetado em chapa de aço galvanizado”, conforme exigido no edital, nos termos do art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer encontra-se tecnicamente fundamentado e juridicamente amparado, apto a subsidiar decisão administrativa e eventual análise por órgãos de controle.

Santa Luzia/MG, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA D
Data: 12/02/2026 16:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias
Secretário Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Obras - SMOB
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**

Item	Un.	Qtd	% do total a ser executado	BATALHÃO CEL FABRICIANO	ENOCK FACUNDES-DRYWALL	ESCOLA ESTRELINHA AZUL	HOSPITAL SÃO MIGUEL	PAÇO MUNICIPAL	UBS JOÃO XXIII	UBS LIMOEIRO	UBS MANOEL	UBS SILVIO PEREIRA	MORADA DO VALE	PRÉDIO PMI (PARCIAL)	CMEI	PRAÇA CEU	Observações / TOTAL
ENGS CIVIL E INDUSTRIAL EUEI SIRLESIO / ENGS CIVIL TATIANY DE OLIVEIRA				EUEI	TATIANY	TATIANY	EUEI	EUEI	TATIANY	TATIANY	EUEI	EUEI	TATIANY	EUEI	TATIANY	TATIANY	
				78,70	x	103,66	x	188,82	864,52	x	407,62	407,62	638,45	1.256,24	6.020,63	1.357,29	
				5.899,40	x	17,56	x	646,45	768,10	x	551,98	551,98	31,36	2.613,98	26.987,36	250,80	
				123,70	x	292,00	x	411,42	x	x	38,72	38,72	1.282,72	132,00	x	1.170,30	
				39,90	x	394,55	x	261,37	x	x	50,30	50,30	3.782,84	709,05	x	654,70	
				798,90	x	9,02	x	1.868,88	x	x	601,38	601,38	625,91	x	x	47,30	
				21,40	x	42,16	x	218,70	x	x	199,88	199,88	27,87	x	x	1.919,26	
				1.089,50	x	30,10	x	718,59	x	x	564,44	564,44	1.154,45	x	x	53,64	
				117,10	x	429,94	x	282,37	x	x	78,41	78,41	3.404,56	x	x	690,66	
				2.893,90	x	71,06	x	704,31	x	x	202,95	202,95	106,63	x	x	x	
				347,30	x	37,65	x	431,78	x	x	95,69	95,69	5.295,98	x	x	x	
				1.063,00	x	207,33	x	142,22	x	x	703,16	703,16	1.795,81	x	x	x	
				284,80	x	20,50	x	4.807,92	x	x	109,77	109,77	27,89	x	x	x	
				640,00	x	292,00	x	13.224,32	x	x	422,58	422,58	45,29	x	x	x	
				801,40	x	x	x	4.737,73	x	x	84,89	84,89	849,00	x	x	x	
				6.742,30	x	x	x	353,36	x	x	100,94	100,94	26,17	x	x	x	
				739,30	x	x	x	51,91	x	x	58,18	58,18	11,47	x	x	x	
				61,00	x	x	x	761,74	x	x	2,89	2,89	66,63	x	x	x	
				x	x	x	x	1.934,95	x	x	11,57	11,57	77,32	x	x	x	
				x	x	x	x	580,90	x	x	46,37	46,37	47,79	x	x	x	
				x	x	x	x	50,62	x	x	15,77	15,77	25,29	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	302,47	302,47	118,62	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	30,80	30,80	173,97	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	154,99	154,99	30,23	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,65	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	83,29	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	83,00	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	47,18	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	74,40	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	199,76	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	33,52	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	90,26	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	576,06	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	72,08	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	111,60	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	305,12	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	50,27	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	135,40	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	864,09	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	63,72	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	33,72	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	158,16	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	232,32	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	82,32	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	288,42	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	334,72	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	226,69	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	434,39	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.688,59	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	66,68	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	198,51	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	283,02	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	152,64	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	299,00	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.218,58	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	63,72	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	33,72	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	149,55	x	x	x	
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	232,32	x	x	x	

1 AÇO CA-50/60 PARA SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO PREDIAL COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.

KG 19.000,00 49,89%

Item	Un.	Qty	% do total a ser executado	BATALHÃO CEL FABRICIANO	ENOCK FACUNDES-DRYWALL	ESCOLA ESTRELINHA AZUL	HOSPITAL SÃO MIGUEL	PAÇO MUNICIPAL	UBS JOÃO XXIII	UBS LIMOIEIRO	UBS MANOEL	UBS SILVIO PEREIRA	MORADA DO VALE	PRÉDIO PMI (PARCIAL)	CMEI	PRAÇA CEU	Observações / TOTAL		
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	47,79	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	25,29	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	112,17	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	174,24	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	23,40	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	87,30	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	216,00	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	154,80	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	212,40	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	43,56	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	36,45	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	142,20	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	270,90	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	108,90	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	86,40	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	94,70	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	224,91	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	56,52	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	234,00	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	174,51	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	38,70	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	98,10	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	179,55	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	331,53	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	369,20	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	40,39	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	450,67	x	x	x			
				x	x	x	x	x	x	x	x	x	10,34	x	x	x			
				21.741,60	0,00	1.947,53	0,00	32.378,36	1.632,62	0,00	4.835,75	4.835,75	32.672,64	4.711,27	33.007,99	6.143,95	143.907,46		
2	CONCRETO ESTRUTURAL PARA SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO PREDIAL COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.	M3	470,00	49,50%	106,00	x	4,10	x	21,83	14,51	x	23,92	23,92	24,21	27,64	176,41	x		
					63,90	x	17,85	x	61,02	8,89	x	15,40	15,40	88,20	0,81	300,71	x		
					13,00	x	10,01	x	436,53	x	x	7,19	7,19	x	x	x	x	x	
					53,50	x	13,37	x	x	x	x	13,98	13,98	x	x	x	x	x	
					1,04	x	5,15	x	x	x	x	0,33	0,33	x	x	x	x	x	
					x	x	4,10	x	x	x	x	0,77	0,77	x	x	x	x	x	
					x	x	11,00	x	x	x	x	0,36	0,36	x	x	x	x	x	
					x	x	10,01	x	x	x	x	1,04	1,04	x	x	x	x	x	
					x	x	13,37	x	x	x	x	0,37	0,37	x	x	x	x	x	
					x	x	5,15	x	x	x	x	2,92	2,92	x	x	x	x	x	
					x	x	x	x	x	x	x	0,74	0,74	x	x	x	x	x	
									237,44	0,00	94,11	0,00	519,38	23,40	0,00	66,28	67,02	112,41	28,45
3	PAREDES EM CHAPA DE GESSO DRYWALL.	M2	2.000,00	49,76%	x	700,00	x	x	144,31	x	x	x	x	1.598,00	x	77,65			
					x	x	x	x	117,99	x	x	x	x	4.820,83	x	x			
					0,00	700,00	0,00	0,00	262,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,83	0,00	77,65		
				7.458,78															
4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTES - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	M	232,00	50,00%	x	x	x	x	80,00	x	x	x	x	x	45,00	126,00			
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
				0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	126,00		251,00		
				321,00	x	100,00	x	373,00	x	61,62	186,00	186,00	x	7.040,00	1.702,00	2.164,86			
				x	x	600,00	x	111,00	x	184,86	300,00	300,00	x	100,00	1.455,00	2.264,57			
				x	x	100,00	x	692,00	x	61,62	14,13	14,13	x	5.400,00	980,00	440,77			
				x	x	x	x	444,00	x	x	1,92	1,92	x	28.310,00	1.675,00	2.264,57			
				x	x	x	x	235,00	x	x	x	92,11	x	70,00	145,00	442,73			
				x	x	x	x	24.236,40	x	x	x	113,11	x	300,00	145,00	497,41			
				x	x	x	x	2.657,00	x	x	x	x	x	160,00	145,00	169,28			

Para fins desta análise, foram considerados principalmente os itens cuja descrição corresponde a concreto estrutural (bombeável), com resistência característica à compressão (f_{ck}) maior ou igual a 20 MPa.

Foram considerados apenas os itens cuja descrição corresponde a "Paredes/Divisórias em chapa de gesso drywall".

Item	Un.	Qtd	% do total a ser executado	BATALHÃO CEL FABRICIANO	ENOCK FACUNDES-DRYWALL	ESCOLA ESTRELINHA AZUL	HOSPITAL SÃO MIGUEL	PAÇO MUNICIPAL	UBS JOÃO XXIII	UBS LIMOEIRO	UBS MANOEL	UBS SILVIO PEREIRA	MORADA DO VALE	PRÉDIO PMI (PARCIAL)	CMEI	PRAÇA CEU	Observações / TOTAL			
5	CABO DE COBRE PARA CIRCUITOS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	M	19.800,00	49,83%	x	x	x	x	3.965,00	x	x	x	x	x	720,00	382,00	497,41			
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	770,00	144,00	348,09		
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	135,00	116,03		
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	45,00	116,03	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	114,00	52,52	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	175,00	17,51	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	60,00	17,51	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	51,00	x	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	17,00	x	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	40,00	x	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	120,00	x	
					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	40,00	x	
					321,00	0,00	800,00	0,00	32.713,40	0,00	308,10	502,05	707,27	0,00	42.870,00	7.570,00	9.409,29	95.201,11		
6	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	KG	2.700,00	48,53%	x	x	x	x	656,00	x	x	x	x	x	x	x				
					0,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00		
7	TUBO EM COBRE RÍGIDO PARA GASES MEDICINAIS.	M	460,00	50,00%	x	x	x	250,00	x	x	x	x	x	x	x	x				
					x	x	x	250,00	x	x	x	x	x	x	x	x				
					x	x	x	250,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
					x	x	x	50,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,00							

No atestado Paço Municipal, o item 54.1, relativo a "duto de chapa galvanizada nº 22 para ar condicionado", originalmente quantificado em 104,59 m³, foi convertido para a unidade de medida quilograma (kg) para fins de análise e compatibilização das quantidades.